

Trabalhista

Súmulas e Orientações

Jurisprudenciais (OJs) atingidas pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017)

Súmulas

- Súmula 6 (critérios para equiparação salarial) - cancelamento dos itens I, II, VI, alínea “b” e X
- Súmula 90 (horas in itinere)
- Súmula 320 (horas in itinere)
- Súmula 114 (prescrição intercorrente)
- Súmula 152 (gratificação - ajuste tácito)
- Súmula 219 (honorários advocatícios)
- Súmula 329 (honorários advocatícios)
- Súmula 268 (prescrição - ação arquivada)
- Súmula 277 (ultratividade da norma coletiva)
- Súmula 294 (prescrição - alteração contratual)
- Súmula 331 (terceirização) - cancelamento do item I
- Súmula 366 (minutos que antecedem e sucedem a jornada)
- Súmula 372 (supressão de gratificação de função) - cancelamento do item I
- Súmula 377 (preposto - exigência da condição de empregado)
- Súmula 426 (depósito recursal - obrigatoriedade da guia FIP)
- Súmula 429 (tempo de deslocamento entre portaria e local de trabalho)
- Súmula 437 (supressão ou redução de intervalo intrajornada)
- Súmula 444 (escala de 12 x 36 prevista em norma coletiva)
- Súmula 449 (flexibilização em norma coletiva de minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho)
- Súmula 452 (prescrição - descumprimento de critérios de promoção de PCS)

Orientações Jurisprudenciais da SDI-1:

- OJ 14 (aviso prévio cumprido em casa)

- OJ 270 (PDV)
- OJ 355 (inobservância de intervalo interjornada)
- OJ 383 (isonomia salarial em terceirização)
- OJ 418 (PCS - critérios de promoção)
- OJ Transitória 36 (tempo gasto entre portaria e local de serviço na Açominas)

Orientação Jurisprudencial da SDC:

- OJ 16 (taxa de homologação de rescisão contratual)

Precedente Normativo do TST:

- PN 100 do TST (férias iniciadas em sábado)

Súmulas e Orientações Jurisprudenciais atingidas por tema de repercussão geral ou controle concentrado

- Súmula 228 (base de cálculo de adicional de insalubridade)
- Súmula 307 (juros)
- Súmula 311 (correção monetária de benefício a dependente de ex-empregado)
- Súmula 439 (dano moral - termo inicial de juros de mora e atualização monetária)
- Súmula 375 (reajustes previstos em norma coletiva - prevalência sobre política salarial nacional)
- Súmula 423 (negociação de jornada em turno ininterrupto de revezamento)
- Súmula 450 (férias gozadas no prazo, mas pagas com atraso)

Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno:

- OJ 13 (quebra de ordem na precedência de precatório)

Nossa **equipe trabalhista** está à disposição em caso de dúvidas.

www.viseu.com.br



Todas as especialidades. Todas as soluções. Um só escritório.